



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

CHAMAMENTO N.º 002/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG**, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, n.º 173, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.671.271/0001-34, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Henrique Rossi Wolf, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, devendo os interessados comparecerem à sala de Licitações situada na Avenida Cyro Gonçalves, n.º 173, Centro, na cidade de Ouro Fino - MG, **no horário das 09h00min às 15h30min, entre os dias 02 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023** para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso para fins de alocação de espaços para exploração comercial e exploração de estacionamento, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, a qualquer interessado, no setor de licitações situado a Avenida Cyro Gonçalves, n.º 173, Centro, na cidade de Ouro Fino - MG, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.ourofino.mg.gov.br - Licitações

I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de espaços, conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de pagamento do valor mínimo estipulado, para exploração comercial (Praça de Alimentação) e exploração de estacionamento, na Arena de Ouro em comemoração às festividades do evento denominado “Carnaval 2023” durante os dias 18, 19, 20, 21 de fevereiro do corrente ano.

1.1.1 – Os espaços serão disponibilizados por meio de apresentação de documentação e propostas com valor estipulado neste edital, em sessão pública que realizar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h15min, na sala de licitações, sediada na Avenida Cyro Gonçalves, n.º 173 – Centro, Ouro Fino/MG.

1.1.1.1 Havendo mais de 01 (uma) proposta considerada habilitada, será realizado SORTEIO entre os proponentes:

1.2 - O Termo de Permissão de Uso de Bem Público será concedido a título unilateral, discricionário, precário e em caráter personalíssimo, vedada a subpermissão.

1.3 – É parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Minuta de Termo de Permissão de Uso de Espaço Público
- Anexo II – Croqui de Delimitação do Espaço Público Barracas
- Anexo III – Croqui de Delimitação do Espaço Público Estacionamento
- Anexo IV – Modelo de Proposta Barracas
- Anexo V – Modelo de Proposta Estacionamento

III - DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar desta credenciamento as empresas estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e Anexos, apresentando os documentos relacionados no tópico **HABILITAÇÃO.**



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

3.1.1 – As empresas com sede em âmbito municipal, objetivando o fortalecimento da economia local, terá preferência no presente credenciamento. Tal preferência objetiva girar a economia focada na parceria, com o consumo de produtos e serviços entre os negócios locais.

2.2 - OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, EM ENVELOPE FECHADO E INDEVASSÁVEL, entre os dias 02 de fevereiro a 09 de fevereiro DE 2023, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 09h00 E AS 15h30min, NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AVENIDA CYRO GONÇALVES, N.º 173, CENTRO, NA CIDADE DE OURO FINO – MG, CONTEÚDO, NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE, OS SEGUINTE DIZER:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023
(NOME DO INTERESSADO)
(TELEFONE)
(ENDEREÇO)

2.3 - São requisitos para o credenciamento, a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1 - Em se tratando de pessoa jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Certidão de regularidade de débito expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede.

2.4 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias simples, não autenticadas, desde que sejam os originais apresentados para confronto com as cópias simples e autenticação pela Comissão. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas.

2.3.2 - Em se tratando de pessoa física:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF
- b) Comprovante de Registro Geral – RG
- c) Comprovante de Residência

III – DA ESCOLHA DO ESPAÇO PÚBLICO

3.1 – Após o período de recebimento dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá com a análise da documentação descrita no Título anterior, em sessão pública, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2023, as 09h15min na sala de licitações, sediada na Avenida Cyro Gonçalves, n.º 173 – Centro, Minas Gerais.

3.2 – Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação proceder-se-à escolha dos selecionados e de seus espaços por meio de avaliação das propostas, que acontecerá no mesmo local e data acima mencionados.

3.3 – SERÁ CEDIDO APENAS UM LOCAL, COM ÁREA EQUIVALENTE A 15 M², POR CREDENCIADO.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

IV - DO PAGAMENTO DA CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

4.1 – Pela utilização do espaço público, o credenciado deverá arcar com o pagamento do valor estabelecido, sendo:

TENDA - 1

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)		R\$ 1.500,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)		R\$ 1.500,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)		R\$ 1.500,00

TENDA-2

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)		R\$ 1.500,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)		R\$ 1.500,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)		R\$ 1.500,00

TENDA 3 - Autoridades



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 2.500,00

TENDA 4

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.500,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.500,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.500,00

TENDA 5

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

TENDA 6

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

TENDA 7

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

TENDA 8

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.200,00

TENDA 9

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

TENDA 10 – Exclusivo Escolas de Samba

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TENDA 11

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

TENDA 12

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
01	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
02	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

Local	TIPO DE OCUPAÇÃO*	R\$/ESPAÇO 3X5 MT
03	BARRACA	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL (4 DIAS DE EVENTO)	R\$ 1.000,00

ESTACIONAMENTO ARENA DE OURO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PONTO	DESTINAÇÃO EXCLUSIVA	PREÇO (EM R\$)
01	Estacionamento em área de 7.888,00m2 com aproximadamente 300 vagas para veículos, conforme croqui anexo	ESTACIONAMENTO	6.090,00
<u>O VALOR MÁXIMO A SER COBRADO POR VEÍCULO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR POPULAR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS).</u>			

4.2- O pagamento deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de entrega da documentação citada no Título II, para efeito de homologação do credenciamento. Não realizando o pagamento, não será homologado seu credenciamento. O pagamento será realizado mediante documento emitido pela Divisão de Tributação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

4.3 - Somente serão validos os pagamentos efetuados dentro do prazo estipulado no item 4.2.

4.4 - O comprovante de pagamento deverá ser apresentado junto a no prazo disposto no item 4.2, em conjunto com o recibo de depósito bancário, que não poderá ser realizado no caixa eletrônico, para efeito de homologação do credenciamento.

V – DA RESPONSABILIDADE PESSOAL DO CREDENCIADO

5.1 - A permissão é pessoal e intransferível, ficando o credenciado ciente e responsável pelo atendimento dos procedimentos que lhe caibam, sendo que, havendo justificativa plausível que impessa ou venha a impedir a prestação do serviço, deverá comunicar a Divisão de Cultura e Turismo, com prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

5.2 - As barracas deverão atender às exigências da Vigilância Sanitária, bem como precauções e cuidados com a segurança de cada estabelecimento e as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais vigentes.

5.3 - TODAS AS DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGIA INTERNA), INSTALAÇÃO DE BALCÃO, ÁGUA POTÁVEL, VIGILANTE E DEMAIS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, SERÃO SUPOSTADAS EXCLUSIVAMENTE PELO CREDENCIADO, SEM DIREITO, EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESSARCIMENTO POSTERIOR.

5.4

VI - DA PERMISSÃO

6.1 - Homologado o credenciamento, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e do comprovante de depósito bancário referente ao valor estipulado conforme disposto no Título IV, a Administração lavrará o Termo de Permissão de Uso, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

6.2 - A permissão poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba à Permissionária o ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, ou por descumprimento pela PERMISSIONÁRIA, das condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais.

6.3 - A Permissionária deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área pública em tempo hábil para que esteja, até a data prevista, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena de revogação da permissão.

6.4 - A exploração da área pública só deverá ser feita pela empresa ou pessoa autorizada pelo Termo de Permissão.

6.5 - É de responsabilidade exclusiva e integral da Permissionária a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Administração.

6.6 - Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da permissão, que é parte integrante desse chamamento público;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

6.7 - O Termo de Permissão a ser assinado está contido no Anexo I;

6.8 - Quando o credenciado não assinar o Termo de Permissão no prazo previsto, mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, a Administração poderá convocar os candidatos remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo sorteado;

6.9 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Permissão;

6.10 - A permissionária deverá se instalar no local previamente escolhido até às 20h00min do dia 17 de fevereiro de 2023, para fiscalização e conferência por parte da Divisão de Cultura e Turismo.

VII - DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 - A vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização do Evento “Carnaval 2023”, que ocorrerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Arena de Ouro.

7.2 - O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

8.1 - A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:

8.1.1 - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

8.1.2 - Cumprir com as disposições constantes da Lei Municipal n.º 1.648/93, de 18 de agosto de 1994 – Código de Posturas do Município de Ouro Fino;

8.1.3 - Zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

8.1.4 - Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de Uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

8.1.5 - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;

8.1.6 - Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

8.1.7 - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

8.1.8 - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela Permissionária;

8.1.9 - Responsabilizar-se pelos pagamentos de água e energia elétrica, bem como outros serviços que venham a ser implementados por sua solicitação, ficando o Município impedido de providenciar recursos de custeio e/ou investimento no local;

8.1.10 - Não vender e/ou servir qualquer tipo de bebida em recipientes de vidro;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

8.1.11 - Não vender bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos.

8.1.12. EFETUAR O RESPECTIVO SEGURO NA MODALIDADE DE COBERTURA TOTAL, E VALE DIZER A COBERTURA DE FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, COLISÃO, ETC., PARA A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO.

8.1.13. APRESENTAR APÓLICE DO SEGURO PARA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO PARA EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO.

XIX - DAS PENALIDADES

9.1 – A permissionária deverá assinar o instrumento contratual no prazo de até 02 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa por escrito e aceita pela Prefeitura do Município de Ouro Fino – MG, sob penade decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas;

9.2 - Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei n.º 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo art. 81 da legislação citada;

9.3 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório.

X - DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

10.1 – Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à , no horário compreendido das **09 (nove) às 15h30 (quinze horas e trinta minutos)**, ou no mesmo horário pelos telefones: (35) 3441-9401

Ouro Fino, 31 de janeiro de 2023

Maísa Gonçalves de Almeida

Bárbara Carolina N. Costa

Carlos Antonio de Magalhães Cadan



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

REF.: CHAMAMENTO N.º: 002/2023

PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Cyro Gonçalves, n.º 173, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Henrique Rossi Wolf**, portador do documento de identidade n.º ...

PERMISSIONÁRIO: ...

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo o credenciamento do(a) Sr.(a) _____, credenciamento de pessoas jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de 31 (trinta e um) espaços, conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de sorteio, para exploração comercial (Praça de Alimentação) e exploração de estacionamento, na Arena de Ouro, em comemoração às festividades do evento denominado “Carnaval 2023” durante os dias 18, 19, 20, 21 de fevereiro do corrente ano, o espaço de número _____, conforme croqui que segue anexo.

1.2 - O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público é concedido a título unilateral, discricionário, precário e em caráter personalíssimo, vedada a sub-permissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.2 - A vigência do presente termo é exclusiva ao período de realização do Evento “Carnaval 2023”, que ocorrerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Arena de Ouro Fino, em Ouro Fino/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

3.1 - A presente permissão a título oneroso, atribui-se o valor de R\$ xxxxxx (xxxxxxx), referente as taxas de licenças.

3.2 - A autorização do presente termo fica condicionada à apresentação do pagamento da permissão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

4.1 - A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:

4.1.1 - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

4.1.2 - Cumprir com as disposições constantes da Lei Municipal n.º 1.648/93, de 18 de agosto de 1994 – Código de Posturas do Município de Ouro Fino;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

- 4.1.3** - Zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
- 4.1.4** - Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de Uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
- 4.1.5** - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;
- 4.1.6** - Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
- 4.1.7** - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
- 4.1.8** - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela Permissionária;
- 4.1.9** - Responsabilizar-se pelos pagamentos de água e energia elétrica, bem como outros serviços que venham a ser implementados por sua solicitação, ficando o Município impedido de providenciar recursos de custeio e/ou investimento no local;
- 4.1.10** - Não vender e/ou servir qualquer tipo de bebida em recipientes de vidro;
- 4.1.11** - Não vender bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos;
- 4.1.12** - A permissionária deverá se instalar no local previamente escolhido até às 20 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, para fiscalização e conferência por parte da Divisão de Cultura e Turismo.

Ouro Fino/MG, xxxx de fevereiro de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Permissionário

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

ANEXO II

CROQUI DE DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

ANEXO III

CROQUI DE DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ESTACIONAMENTO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA BARRACAS

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023

Nome da proponente:

CNPJ ou CPF n.º:

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:

1. **DECLARO** o interesse na **permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de espaços, conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de pagamento do valor mínimo estipulado, para exploração comercial (Praça de Alimentação), na Arena de Ouro em comemoração às festividades do evento denominado “Carnaval 2023” durante os dias 18, 19, 20, 21 de fevereiro do corrente ano, estando de acordo com os termos do edital do certame.**

1. Apresento proposta para o espaço de número _____, Tenda _____, conforme croqui.

Obs 1: Havendo mais de 01 (uma) proposta considerada habilitada, será realizado SORTEIO entre os proponentes;

Obs 2: O proponente poderá ofertar mais de uma proposta para cada espaço, porém, poderá ser vencedor de apenas um local.

1. **Obs 3: TODAS AS DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGIA INTERNA), INSTALAÇÃO DE BALCÃO, ÁGUA POTÁVEL, VIGILANTE E DEMAIS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, SERÃO SUPOSTADAS EXCLUSIVAMENTE PELO CREDENCIADO, SEM DIREITO, EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESSARCIMENTO POSTERIOR.**

Ouro Fino, ____/____/2023

(Nome e assinatura do representante legal da proponente)



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações
ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA ESTACIONAMENTO

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023

Nome da proponente:

CNPJ ou CPF n.º:

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:

2. **DECLARO** o interesse na **permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, de alocação de espaços, conforme croqui de delimitação do espaço anexo a este edital, disponibilizados por meio de pagamento do valor mínimo estipulado, para exploração comercial (Praça de Alimentação), na Arena de Ouro em comemoração às festividades do evento denominado “Carnaval 2023” durante os dias 18, 19, 20, 21 de fevereiro do corrente ano, estando de acordo com os termos do edital do certame.**

2. Apresento proposta para exploração do estacionamento, conforme croqui.

Obs 1: Havendo mais de 01 (uma) proposta considerada habilitada, será realizado SORTEIO entre os proponentes;

Obs 2: CABERÁ A VENCEDORA:

EFETUAR O RESPECTIVO SEGURO NA MODALIDADE DE COBERTURA TOTAL, E VALE DIZER A COBERTURA DE FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, COLISÃO, ETC.

APRESENTAR APÓLICE DO SEGURO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO.

Ouro Fino, ____/____/2023

(Nome e assinatura do representante legal da proponente)



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 035/2023, Chamamento Público nº 002/2023, para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso para fins de alocação de espaços para exploração comercial (praça de alimentação) e exploração de estacionamento. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão entre os dias 02/02/2023 à 09/02/2023 das 09:00h às 15:30h. A sessão Pública de habilitação e apuração dos vencedores será dia 10/02/2023 às 09:15h na sede da Prefeitura Municipal localizada a Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino/MG. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.